

OFI.NII.082018.3865

Nº PROCESSO IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº PROCESSO IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C.: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF - CEP: 70818-900

com cópia para:

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CTIPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

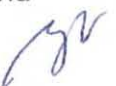
Palácio do Planalto - anexo II, sala 105 Ala A Térreo

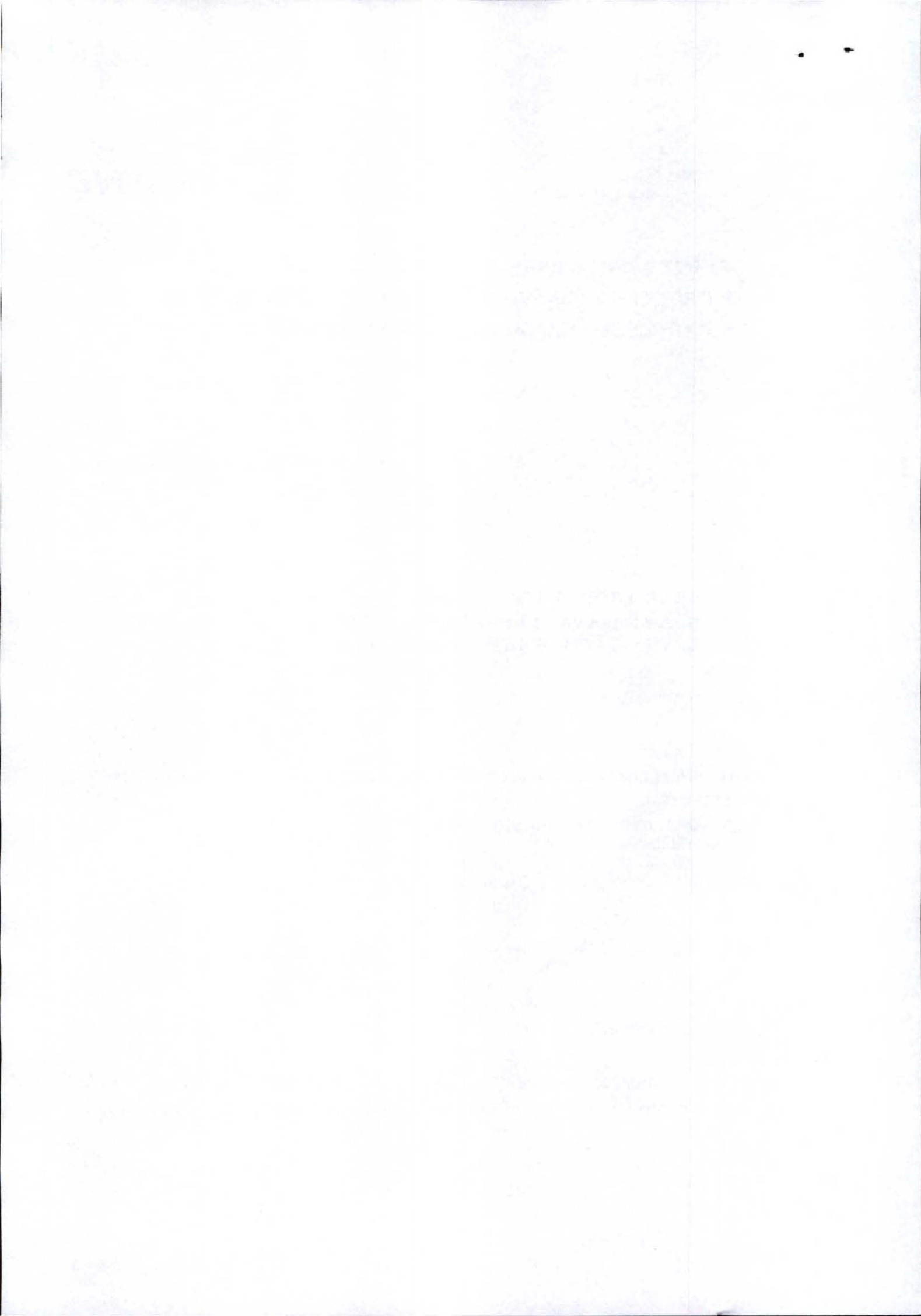
Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 - Brasília - DF

Ref.: Câmara Técnica - formato e escopo de atuação

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na





Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve a presente para tratar da organização e formato de reuniões das câmaras técnicas, em especial da Câmara Técnica de Povos Indígenas e Comunidades Tradicional ("CT-IPCT").

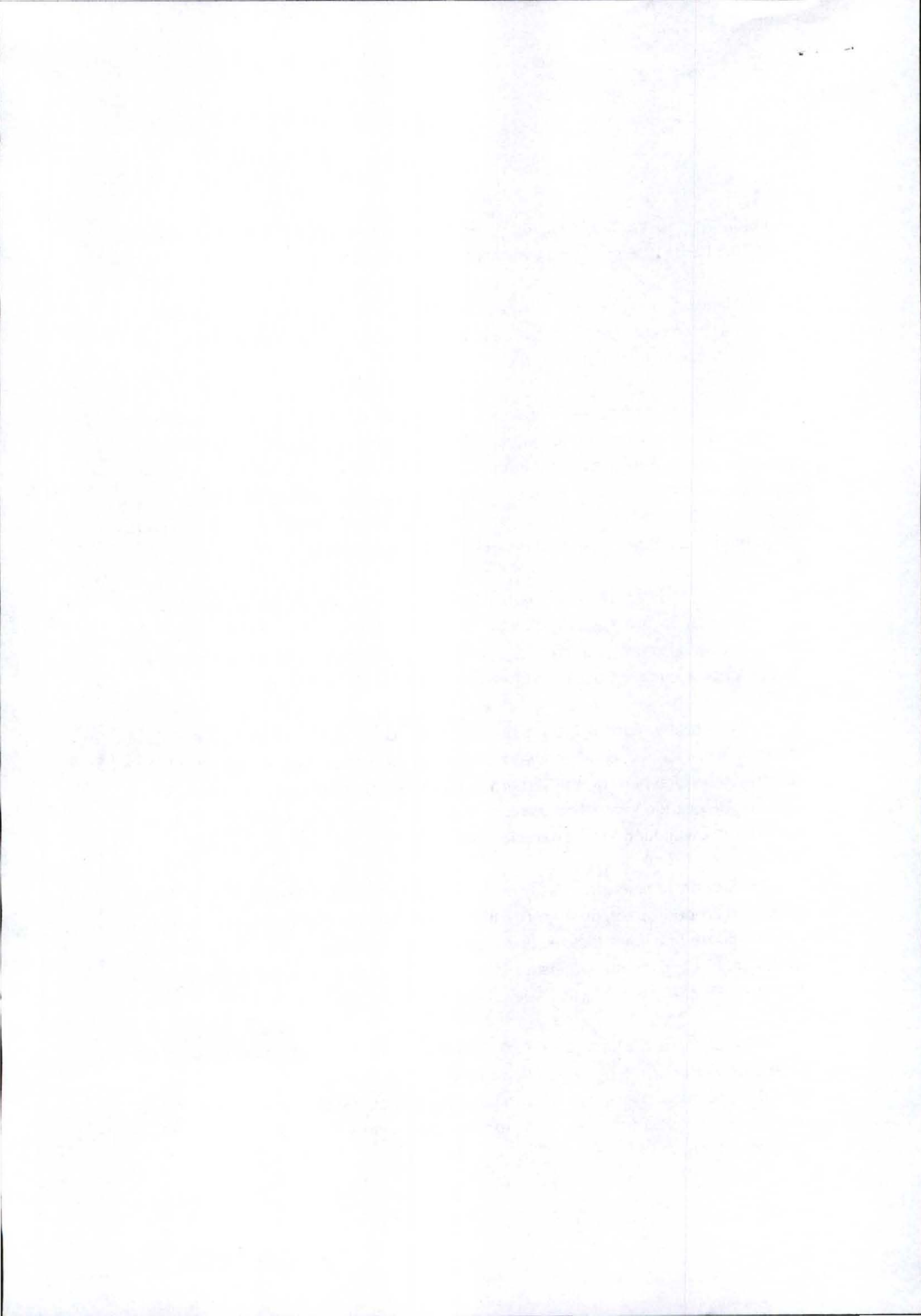
O entendimento da Fundação Renova é de que, visando uma maior participação e proximidade junto aos territórios e pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, as últimas reuniões ordinárias da CT-IPCT ocorreram em Linhares e Aracruz, respectivamente. Ambas contaram com a presença de grande número de impactados oriundos das comunidades quilombolas e indígenas atendidas pela Fundação Renova.

Esse engajamento e participação é fundamental para envolver as comunidades no processo de diálogo e acompanhamento das ações executadas pela Fundação Renova, cujo formato será melhor definido por meio das comissões locais, obedecendo inclusive as diretrizes contidas no TAC Governança.

Entretanto, com o intuito de contribuir com este processo, a Fundação destaca a preocupação sobre a necessidade de que sejam mantidos os fóruns de discussão técnica para que a Câmara Técnica exerça o seu papel de assessorar o CIF estabelecendo diretrizes técnicas para os programas, acompanhando seus resultados e validando sua operacionalização.

Partindo dessa premissa, a Fundação Renova entende que a ampla participação de impactados em reuniões ordinárias da Câmara Técnica resultou em desvio de finalidade desses encontros, que se acabam por tomar uma forma muito mais de consulta pública e de negociação de pleitos do que um fórum técnico de diálogo e construção de diretrizes.

Destaca-se a alteração de coordenação e pauta da reunião programada para o dia 09.08.2018 na Aldeia Pau Brasil na Terra Indígena Tupiniquim, que de reunião ordinária passou a ser um espaço de negociação de um dos acordos emergenciais vigentes, em um fórum que reunia três etnias e também representantes quilombolas.



Mais uma vez, frise-se, a Fundação Renova não se opõe a realização de consultas públicas e nem ao diálogo com as comunidades. No entanto, entende que tais fóruns devem ocorrer em separado, sem substituir as reuniões técnicas da CT-IPCT.

Ante o exposto, serve a presente para reiterar ao CIF a necessidade de que as Câmaras Técnicas sigam o formato apropriado e suas atribuições, com o objetivo de racionalizar suas reuniões e propiciar um ambiente efetivo de acompanhamento técnico dos programas do TTAC.

A Fundação Renova mantém-se à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

Carlos Cenachi

Líder Governança



FUNDAÇÃO RENOVA

Marcus Fuchs

Gerente Programas Socioeconômicos

